

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



OFÍCIO Nº: 196/PGM/PAConsul

ASSUNTO: Envia o Projeto de Lei nº 028/2024, que autoriza o repasse financeiro ao Operário Esporte Clube, e dá outras providências.

Lavras, 20 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o repasse financeiro ao Operário Esporte Clube, e dá outras providências.

A propositura objetiva promover o repasse financeiro ao Operário Esporte Clube, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 144904, conforme Resolução SEGOV nº 14, de 03 de abril de 2024.

Ante o exposto, sendo esta a justificativa que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.


Jussara Menicucci de Oliveira
Prefeita Municipal

Acompanham este Projeto de Lei os seguintes documentos:

- ✓ Resolução SEGOV nº 14, de 03 de abril de 2024, disponível eletronicamente:
<https://pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=209649&marc=>
- ✓ Ofício Nº: 02/2024/GABGIL
- ✓ Of. GAB/CH nº 0166C/2024
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Exmo. Sr.
Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Jamara Municipal de Lavras - MG

PROTOCOLADO

Em: 24 / 06 / 2024

nº 02095

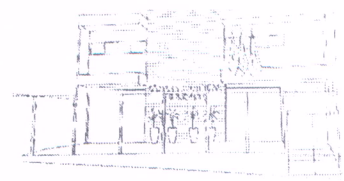


14:30h

Assinatura

PL Nº 028/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR GIL DO ITYRAPUAN



OFÍCIO Nº: 02/2024/ GABGIL

Lavras, 17 de maio 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Jussara Menicucci
Prefeita de Lavras

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Prezada Prefeita.

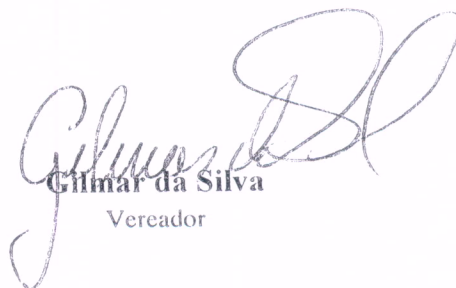
Venho com os cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, que seja viabilizado o recurso financeiros no valor de **R\$ 100,0000.00 (cem mil reais)** ID Nº 144844 e ID **Nº 144904**, através do Deputado Coronel Henrique de Emenda Parlamentar para adquirirmos:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado ao time de futebol Real Brasil.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao time de futebol Operário.

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com kit esportivo para o Complexo Esportivo Público (Selt).

Atenciosamente,


Gilmar da Silva
Vereador

Gabinete Deputado Coronel Henrique

Of.GAB/CH nº 0166C/2024

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Exma. Sra. Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico que, realizei a indicação, ID Nº 144844, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) em INVESTIMENTO e ID Nº 144904 em CUSTEIO, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Sugiro que sejam aplicadas, de acordo com as demandas apresentadas pelo Vereador Gil do Itirapuan, em fomento ao Esporte na cidade.

Ressaltando que deverão ser respeitadas as programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do município e o grupo de despesa da indicação.

Informo ainda que Secretaria de Estado de Governo solicitou a abertura de contas bancárias, no Banco do Brasil, para as prefeituras municipais beneficiárias de Transferência Especial, conforme Resolução SEGOV nº 014/2024, publicada no dia de 03 de abril de 2024, de acordo com os dados abaixo:

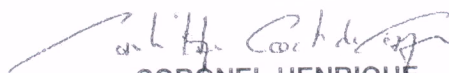
Banco: 001 – Banco do Brasil S.A.

Agência: 0364-6

Conta: 00000116848-7

Em permanente esforço para promover a cidadania e bem-estar dos mineiros, coloco-me ao inteiro dispor para atender as demandas de progresso na Assembleia de Minas.

Atenciosamente,



CORONEL HENRIQUE
Deputado Estadual – PL

Exma. Sra.
Jussara Menicucci
Prefeitura Municipal de LAVRAS
LAVRAS - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.915.228/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1998
NOME EMPRESARIAL OPERARIO ESPORTE CLUBE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R A	NÚMERO 1535	COMPLEMENTO *****
CEP 37.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAMPESTRE	MUNICÍPIO LAVRAS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 15:08:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROJETO DE LEI Nº 028/2024

**AUTORIZA O REPASSE FINANCEIRO
AO OPERÁRIO ESPORTE CLUBE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

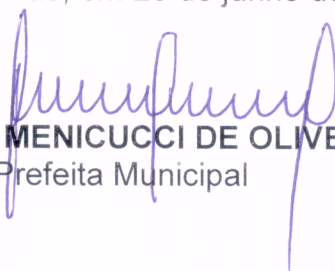
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro ao Operário Esporte Clube, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e eventuais rendimentos.

§ 1º O repasse de que trata o *caput* deste artigo é proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 144904, modalidade Transferência Especial, observando-se o disposto na Resolução SEGOV nº 14, de 03 de abril de 2024.

§ 2º O repasse financeiro será realizado em parcela única, através de celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 20 de junho de 2024.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal